

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 2018

Nº 30/2018

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200966/2017-01,

RESOLVE:

APOSTILAR, a Portaria nº 010/2018, de 14 de junho de 2018. Onde lê-se Comissão de Sindicância leia-se *Processo Disciplinar Discente*.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FACED-UFRGS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com Decisão do Conselho da FACED, tomada em sua Sessão nº 402, e com a Portaria 007/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 07, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficias PROGESP/UFRGS nº 11/18, edição de 20 de março de 2018, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado encaminhamento aos trabalhos da Comissão. A presente Portaria entrará em

vigor a partir da data de publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.011091/2017-67.

Cesar Lopes, Diretor da FACED.

PORTARIA Nº 4505 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

DESIGNAR LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, em substituição a AUGUSTO JAEGER JUNIOR na Comissão Processante designada pela Portaria nº 4276/2018, de 11 de junho de 2018. Processo nº 23078.001543/2018-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4557 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 3052, de 26 de abril de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 20/2018 - PROGESP/UFRGS, edição de 27.04.18, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.014208/2017-64.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
